



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANA

Planilha de Custos e Formação de Preços - Estimativa TRE/PR

Serviços de Telefonista

PAD:	4078/2018
Licitação:	
Data da Proposta:	00/01/00

Empresa CNPJ											
-----------------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	MONTANTE A		MONTANTE A	MONTANTE B						MONTANTE B	A + B	CITL - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO (Vide Aba)	VALOR POSTO UNITÁRIO MENSAL (A+B+CITL)
	SALÁRIO	ENCARGOS E PROVISÕES		AUXILIO REFEIÇÃO (Mensal)		AUXILIO TRANSPORTE (Mensal)		ASSISTÊNCIA MÉDICA	INSUMOS UNIFORMES				
				Valor do V.A.	Desc. PAT (%)	Valor do V.T.	Quant. Diária						
				R\$ 9.58	20%	R\$ 4.50	2						
		72.78%										30.45%	

PERÍODO REGULAR

Telefonista (CBO 4222-05) - 36hs	R\$ 1.100,00	800,58	1.900,58	160,94	123,00	16,50	138,11	438,55	2.339,13	712,17	R\$ 3.051,30
----------------------------------	--------------	--------	----------	--------	--------	-------	--------	--------	----------	--------	--------------

PERÍODO ELEITORAL - 1º Turno (de 15 de Julho a 14 de Outubro)

Telefonista (CBO 4222-05) - 36hs	R\$ 1.100,00	800,58	1.900,58	160,94	123,00	16,50	264,47	564,91	2.465,49	750,64	R\$ 3.216,13
----------------------------------	--------------	--------	----------	--------	--------	-------	--------	--------	----------	--------	--------------

PERÍODO ELEITORAL - 2º Turno (de 15 de Outubro a 14 de Novembro)

Telefonista (CBO 4222-05) - 36hs	R\$ 1.100,00	800,58	1.900,58	160,94	123,00	16,50		300,44	2.201,02	670,12	R\$ 2.871,14
----------------------------------	--------------	--------	----------	--------	--------	-------	--	--------	----------	--------	--------------

Convenção Coletiva de Trabalho utilizada como referência:	CCT SINTELL 2021/2021 - MTE n. 1881/2021
Vigência da CCT:	1º de janeiro a 31 de dezembro de 2021

RESUMO DO ITEM:

Valor Unitário do Posto	Quantidade	Valor Mensal	Vigência (Meses)	Soma
-------------------------	------------	--------------	------------------	------

PERÍODO REGULAR

Telefonista (CBO 4222-05) - 36hs	R\$ 3.051,30	2	6.102,60	12	R\$ 73.231,20
----------------------------------	--------------	---	----------	----	---------------

PERÍODO ELEITORAL - 1º Turno (de 15 de Julho a 14 de Outubro)

Telefonista (CBO 4222-05) - 36hs	R\$ 3.216,13	1	3.216,13	3	R\$ 9.648,39
----------------------------------	--------------	---	----------	---	--------------

PERÍODO ELEITORAL - 2º Turno (de 15 de Outubro a 14 de Novembro)

Telefonista (CBO 4222-05) - 36hs	R\$ 2.871,14	1	2.871,14	1	R\$ 2.871,14
----------------------------------	--------------	---	----------	---	--------------

Valor Total Contratual:	R\$ 85.750,73
-------------------------	---------------

OBSERVAÇÕES:

Salário: CCT 2021, 3ª

Dias úteis = 21: [(365 / 7) X 5 - 9] / 12 = 20,98 (Acórdão TCU nº 1904/07 Plenário);

Auxílio Refeição: CCT 2021, 11ª

Auxílio Transporte: (Valor Unitário do VT X Quantidade Diária X21) - 6% da Remuneração.

CITL: Preencher aba CITL (Custos Indiretos, Tributos e Lucros).

Valor do Posto Unitário Mensal = Montante A + Montante B + CITL.



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ
Planilha de Custos e Formação de Preços - Estimativa TRE/PR
Serviços de Telefonista

**Empresa
CNPJ**

Optante pela desoneração da folha de pagamento? (Lei 12.546/2011)	x	Sim Não
--	----------	--------------------

ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS

SUBMÓDULO 1 - Encargos Previdenciários e FGTS

					%	FUNDAMENTO LEGAL	MEMÓRIA DE CÁLCULO
INSS					20,00	Art. 22, inciso I, da Lei 8.212/91.	20% sobre a remuneração.
SESI / SESC					1,50	Art. 30 da Lei 8.036/90.	1,5% sobre a remuneração.
INCRA					0,20	Art. 1º, inciso I, do Decreto Lei nº 1.146/70.	0,2% sobre a remuneração.
SENAI / SENAC					1,00	Decreto nº 2.318/86.	1% sobre a remuneração.
Salário Educação					2,50	Art. 3º, inciso I, do Decreto nº 87.043/82; art. 15, de Lei nº 9424/96; e art 2º, do Decreto nº 3412/99.	2,5% sobre a remuneração.
SEBRAE					0,60	Art. 8º da Lei 8.029/90, alterada pela Lei nº 8.154/90.	0,6% sobre a remuneração.
RAT (%)	3	FAP (Fator)	1,0000	RAT Ajustado	3,00	Art. 22, inciso II, alíneas "b" e "c" da Lei 8.212/91; Decreto nº 6042/07; Anexo da Resolução MPS/CNPS nº 1.329/17 (Fator Acidentário de Prevenção - FAP).	Alíquotas do RAT de 1%, 2% ou 3%, podendo ser reduzida pela metade ou acrescida em até 100% pelo FAP.
FGTS					8,00	Art. 15 da Lei. 8036/90 e art 7º, inciso III, da Constituição Federal de 05/10/88.	8% sobre a remuneração.
Total do SUBMÓDULO 1:					36,80		

SUBMÓDULO 2 - 13º Salário e Adicional de Férias

					%	FUNDAMENTO LEGAL	MEMÓRIA DE CÁLCULO
Adicional de Férias					2,78	A Constituição Federal no Art. 7º inciso XVII, dispõe que é direito do trabalhador o "gozo de férias anuais remuneradas com, pelo menos, um terço a mais do que o salário normal".	$((1 / 3) / 12) \times 100 = 2,78\%$
13º Salário					8,33	A constituição Federal no Art. 7º inciso XIII, prevê o décimo terceiro salário com base na remuneração integral. Portanto, cada trabalhador faz jus a um salário por ano a esse título.	$1/12 \times 100 = 8,33\%$
Subtotal					11,11		
1 sobre subtotal 2					4,09	SUBMÓDULO 1 sobre o 13º Salário e Adicional de Férias.	B23 X B29
Total do SUBMÓDULO 2:					15,20		

SUBMÓDULO 3 - Afastamento Maternidade

					%	FUNDAMENTO LEGAL	MEMÓRIA DE CÁLCULO
Afastamento Maternidade					0,03	Custeado integralmente pela Previdência. Tem reflexos em férias, 13º salário e diferença salarial entre o teto da previdência e o recebido. Reflexo:	$(1,416\% \times 10\% \times 6/12) \times (8,33\% + 8,33\% + 2,78\% + 20\% + 8\%) = 0,03\%$
1 sobre subtotal 3					0,01	SUBMÓDULO 1 sobre o Afastamento Maternidade.	B23 X B35
Total do SUBMÓDULO 3:					0,04		

SUBMÓDULO 4 - Provisão para Rescisão

					%	FUNDAMENTO LEGAL	MEMÓRIA DE CÁLCULO
Aviso Prévio Indenizado					0,42	Trata-se de valor devido ao empregado no caso de o empregador rescindir o contrato sem justo motivo e sem lhe conceder aviso prévio, conforme disposto no § 1º do art. 487 da CLT. De acordo com levantamento efetuado em diversos contratos, cerca de 5% do pessoal é demitido pelo empregador, antes do término do contrato de trabalho.	$((1/12) \times 0,05) \times 100 = 0,42\%$
FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado					0,03	Súmula nº 305/TST e Acórdão TCU 2.217/2010 - Plenário.	B41 X 8%
Multa do FGTS sobre o Aviso Prévio Indenizado					0,01		B41 X 8% X 40%
Aviso Prévio Trabalhado					1,94	Refere-se à indenização de sete dias corridos devida ao empregado no caso de o empregador rescindir o contrato sem justo motivo e conceder aviso prévio, conforme disposto no art. 488 da CLT. (Acórdão TCU 1186/2017).	$((7 / 30) / 12) \times 100 = 1,94\%$
1 sobre o Aviso Prévio Trabalhado					0,71	SUBMÓDULO 1 sobre o Aviso Prévio Trabalhado.	B23 X B44
Multa do FGTS sobre o Aviso Prévio Trabalhado					0,06		B44 X 8% X 40%
Multa do FGTS sobre Rescisão sem Justa Causa					3,44	A Lei Complementar nº 110, de 29 de junho de 2001, determina multa de 50% sobre a soma dos depósitos do FGTS, no caso de rescisão sem justa causa. Considerando que 10% dos empregados podem contar, essa penalidade recal sobre os 90% remanescentes. Considerando o pagamento da multa para os valores depositados relativos a salários, férias e 13º salário.	$0,08 \times 0,4 \times 0,9 \times [1 + 1/12 + 1/12 + (1/3 \times 1/12)] = 3,44\%$
Total do SUBMÓDULO 4:					6,62		

SUBMÓDULO 5 - Custo de Reposição do Profissional Ausente

					%	FUNDAMENTO LEGAL	MEMÓRIA DE CÁLCULO
Férias					8,33	Afastamento de 30 dias, sem prejuízo da remuneração, após cada período de 12 meses de vigência do contrato de trabalho. O pagamento ocorre conforme preceitua o art. 129 e o inc. I art. 130, CLT; e art. 7º, inciso XVII, CF.	$1/12 \times 100 = 8,33\%$
Ausência por Doença					1,66	Esta parcela refere-se aos dias em que o empregado fica doente e a contratada deve providenciar sua substituição. Entendemos que deva ser adotado 5,96 dias, conforme consta do memorial de cálculo encaminhado pelo MP, devendo-se converter esses dias em mês e depois dividi-lo pelo número de meses no ano. (Acórdão 1753/2008 – Plenário TCU).	$(5,96 / 30) / 12 \times 100 = 1,66\%$
Licença Paternidade					0,02	Criada pelo art. 7º, inciso XIX da CF, combinado com o art. 10, § 1º dos Atos das Disposições Constitucionais Transitórias – ADCT -, concede ao empregado o direito de ausentar-se do serviço por cinco dias quando do nascimento de filho. De acordo com o IBGE, nascem filhos de 1,5% dos trabalhadores no período de um ano.	$((5 / 30) / 12) \times 0,015 \times 100 = 0,02\%$



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ
Planilha de Custos e Formação de Preços - Estimativa TRE/PR
Serviços de Telefonista

Faltas Legais	0,28	Lei 6367/76 e o art. 473 da CLT elencam as motivações de falta de empregados ao serviço sem que haja prejuízo ao salário correspondente. De acordo com dados estatísticos do IBGE, arrolado no item 20 do Acórdão 6771/2009 do TCU, cada empregado falta um dia por ano, a esse título.	$((1 / 30) / 12) \times 100 = 0,28\%$
Ausência por Acidente de Trabalho	0,03	O artigo 27 do Decreto nº 89.312, de 23/01/84, obriga o empregador a assumir o ônus financeiro pelo prazo de 15 dias, no caso de acidente de trabalho previsto no art. 131 da CLT. De acordo com os números mais recentes apresentados pelo Ministério da Previdência de Assistência Social, baseados em informações prestadas pelos empregadores, por meio da GFIP, 0,78% (zero vírgula setenta e oito por cento) dos empregados se acidentam no ano.	$((15 / 30) / 12) \times 0,0078 \times 100 = 0,03\%$
Subtotal	10,32		
1 sobre o subtotal 5	3,80	SUBMÓDULO 1 sobre o Custo de Repos. do Profiss. Ausente.	B23 X B57
Total do SUBMÓDULO 5:	14,12		

RESUMO DO MÓDULO - ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS

1. Encargos Previdenciários e FGTS	36,80
2. 13º Salário e Adicional de Férias	15,20
3. Afastamento Maternidade	0,04
4. Provisão para Rescisão	6,62
5. Custo de Reposição do Profissional Ausente	14,12
Total dos Encargos Sociais e Trabalhistas	72,78 %

CÉLULAS A PREENCHER



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ

Planilha de Custos e Formação de Preços - Estimativa TRE/PR

Serviços de Telefonista

Empresa CNPJ

CITL - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO
--

Item	Percentual
Custo Indireto (CI) - Taxa de administração	3,00%
Taxa de Lucro (L)	6,79%
PIS (T)	1,65%
COFINS (T)	7,60%
ISS (T)	5,00%
INSS (CPRB)* (T)	

* Preencher somente se a empresa for optante pela desoneração da folha de pagamento (Lei 12546/2011; Item 6.5.1 do Acórdão nº 1212/2014-TCU).

TOTAL	30,45%
--------------	---------------

Memória de cálculo:

$$\% CITL = ((1 + CI) / (1 - T - L)) - 1$$



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ

Planilha de Custos e Formação de Preços - Estimativa TRE/PR
Serviços de Telefonista

Empresa
CNPJ

INSUMOS

Período Normal

Uniforme Recepcionista

	Quantidade por Posto	Periodicid. (Meses)	Valor Unitário	Soma Mensal por Posto
Calça social ou saia social e blazer azul marinho	2	6	142,63	R\$ 47,54
Camisa branca, manga curta	2	6	63,53	R\$ 21,18
Camisa branca, manga longa	2	6	63,00	R\$ 21,00
Blusa de lã azul marinho	2	6	68,30	R\$ 22,77
Sapato social, em couro, na cor preta	2	6	76,87	R\$ 25,62
				R\$ 138,11

Núcleo de Análise e Pesquisa de Mercado

119,90	169,00	139,00	R\$ 142,63
71,70	54,00	64,90	R\$ 63,53
64,00	65,00	59,99	R\$ 63,00
62,00	78,00	64,90	R\$ 68,30
75,00	75,70	79,90	R\$ 76,87

Período Eleitoral - 1º Turno (15 de Julho a 14 de Outubro)

Uniforme Telefonista

	Quantidade por Posto	Periodicid. (Meses)	Valor Unitário	Soma Mensal por Posto
Calça social ou saia social e blazer azul marinho	2	3	142,63	R\$ 91,04
Camisa branca, manga curta	2	3	63,53	R\$ 40,55
Camisa branca, manga longa	2	3	63,00	R\$ 40,21
Blusa de lã azul marinho	2	3	68,30	R\$ 43,60
Sapato social, em couro, na cor preta	2	3	76,87	R\$ 49,07
				R\$ 264,47



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ
Planilha de Custos e Formação de Preços - Estimativa TRE/PR
Serviços de Telefonista

**Empresa
CNPJ**

HORA EXTRA SUPLEMENTAR

POSTO DE TRABALHO	CARGA HOR. SEMANAL
Telefonista (CBO 4222-05) - 36hs	36

HORA SUPLEMENTAR 50%

POSTO DE TRABALHO	SALÁRIO	HORA SALÁRIO COM 50% DE ACRÉSCIMO	DESCANSO SEMANAL REMUNERADO	ENCARGOS SOCIAIS	SOMA	CITL - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO	VALOR DA HORA SUPLEMENTAR NOTURNA 50%
			20,00%	36,80%		30,45%	
Telefonista (CBO 4222-05) - 36hs	R\$ 1.100,00	9,17	1,83	4,05	15,05	4,58	R\$ 19,63

HORA SUPLEMENTAR 100%

POSTO DE TRABALHO	SALÁRIO	HORA SALÁRIO COM 100% DE ACRÉSCIMO	DESCANSO SEMANAL REMUNERADO	ENCARGOS SOCIAIS	SOMA	CITL - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO	VALOR DA HORA SUPLEMENTAR NOTURNA 50%
			20,00%	36,80%		30,45%	
Telefonista (CBO 4222-05) - 36hs	R\$ 1.100,00	12,22	2,44	5,40	20,06	6,11	R\$ 26,17

HORA SUPLEMENTAR NOTURNA 50%

POSTO DE TRABALHO	SALÁRIO	HORA SALÁRIO NOTURNA COM 50% DE ACRÉSCIMO	DESCANSO SEMANAL REMUNERADO	ENCARGOS SOCIAIS	SOMA	CITL - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO	VALOR DA HORA SUPLEMENTAR NOTURNA 50%
			20,00%	36,80%		30,45%	
Telefonista (CBO 4222-05) - 36hs	R\$ 1.100,00	12,57	2,51	5,55	20,64	6,28	R\$ 26,92

HORA SUPLEMENTAR NOTURNA 100%

POSTO DE TRABALHO	SALÁRIO	HORA SALÁRIO NOTURNA COM 100% DE ACRÉSCIMO	DESCANSO SEMANAL REMUNERADO	ENCARGOS SOCIAIS	SOMA	CITL - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO	VALOR DA HORA SUPLEMENTAR NOTURNA 100%
			20,00%	36,80%		30,45%	
Telefonista (CBO 4222-05) - 36hs	R\$ 1.100,00	16,76	3,35	7,40	27,52	8,38	R\$ 35,89

AUXÍLIOS DECORRENTES DE JORNADA SUPLEMENTAR

AUXÍLIO TRANSPORTE

POSTO DE TRABALHO	POR DIA	CITL - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO	VALE TRANSPORTE
		30,45%	
Telefonista (CBO 4222-05) - 36hs	R\$ 9,00	2,74	R\$ 11,74

AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO

POR DIA	CITL - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO	VALE ALIMENTAÇÃO SUPLEMENTAR
	30,45%	
R\$ 9,58	2,92	R\$ 12,50

Encargos Sociais Percentual máximo de 36,80% (Submódulo I - Encargos e Provisões).

Adicional Noturno 20% sobre a hora reduzida 52,5 min.

Auxílio Transporte Valor unitário X 2. * Devido por dia e somente nos casos de H.E. de sábado, domingo ou feriado.

Auxílio Alimentação Valor diário.

Descanso Semanal Remunerado Incluído o DSR de 20% sobre o valor da hora suplementar.

CITL: Conforme cálculo na planilha CITL.



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANA
Planilha de Custos e Formação de Preços - Estimativa TRE/PR
Serviços de Telefonista

Empresa
CNPJ

Cálculo para exclusão do Custo do Profissional Ausente no caso de não reposição

Quantidade de dias corridos do período: 0
Quantidade de dias úteis do período: 0

Remuneração:	R\$ 0,00	Remuneração / 30 X Quantidade de dias corridos
Encargos Previdenciários:	R\$ 0,00	Submódulo 1 da Planilha de Encargos Sociais e FGTS
Vale Alimentação:	R\$ 0,00	Quantidade de dias úteis X o Valor Unitário do VA
Vale Transporte:	R\$ 0,00	Quantidade de dias úteis X o Valor Unitário do VT X a Quantidade Diária Fornecida
Soma:	R\$ 0,00	
CITL:	R\$ 0,00	Custos Indiretos, Tributos e Lucro
Valor da Glosa:	R\$ 0,00	